

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1368/2012

Homologa o Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS e o Município de Senhora dos Remédios, e dá outras providências.

O Povo do Município de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu PREFEITA MUNICIPAL, em seu nome sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica homologado em todos os seus termos, cláusulas e condições, o Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado em 07 (sete) de Maio do ano de 2012, entre o Município de Senhora dos Remédios e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, em que os convenentes se comprometem a somar esforços para a construção de quarenta unidades habitacionais no âmbito dos programas habitacionais Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e Lares Geraes Habitação Popular (99PLHP), tendo como finalidade a definição de obrigações de cada um dos partícipes no processo de implantação do empreendimento habitacional, visando atender famílias com renda mensal de 1 (um) salário mínimo até R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observadas as normatizações do Ministério das Cidades, no âmbito do PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, bem como a legislação e regulamentação do FHE/PLHP e as condições previstas no referido Termo de Cooperação.

Art. 2º - No ato de cadastramento será dado prioridade aos que receberem um salário mínimo mensal.

Art. 3º - Tendo em vista sua finalidade fica o empreendimento reconhecido como de interesse social.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 11 de junho de 2012, 58º Ano de Emancipação Política e 56º Ano da Primeira Administração Eleita.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br